CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 96 /2023
VERSÃO: Requer o envio de projeto de lei que Institui a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
AUTORIA: Vereadora Vera Lemos
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
13/02/23 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que realize o encaminhamento de Projeto de Lei que crie o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, com fontes de financiamento para efetivação das politicas publicas em defesa das mulheres oriundas dos Orçamentos dos Governos da União, do Estado e do Município de Paracatu, bem como dos conselhos dos direitos da Mulher Nacional e Estadual, além de incentivos fiscais, multas e outras fontes pertinentes.

Termos em que
Pede e Espera o Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/02/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2023.

VEREADORA VERA LEMOS